

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 966, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.810

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 856/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2803, de 16 de maio de 2019, na parte onde se lê **Abraão Ribeiro de Oliveira** - AP-08, leia-se **Abraão Ribeiro de Oliveira** - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente